



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2021**

Projeto Decreto Legislativo nº 05/2021 – autoria: Comissão Finanças e Orçamento

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Bariri.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2021.

O Presidente,

Benedito Antonio Franchini

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho  
Diretor T. Administrativo